

**REQUERIMENTO N.º
(DO Sr. NEILTON MULIM)**

**Requer a inclusão na pauta de
votações da Câmara dos Deputados
da Proposta de Emenda à
Constituição N.º 457-A/2005**

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência a inclusão na Pauta do Plenário da Câmara dos Deputados da **PEC 457-A/2005**. Esta PEC altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tratando, ainda, da aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos demais Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União. Alterando a nova Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, por entender que a Proposta de Emenda à Constituição N.º 457-A/2005 é de suma importância e altamente relevante para a população brasileira, a qual representamos, requeiro a sua inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados.

Colho o ensejo para registrar minhas considerações e alta estima.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**Deputado Neilton Mulim
PR-RJ**